

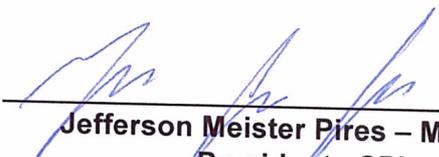
ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 077/2022 que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão para procederem à continuidade dos procedimentos referentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022 – CREDENCIAMENTO PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA**. O Sr. Presidente da Comissão iniciou a reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que, conforme ata lavrada em reunião realizada no dia 16/12/2022 foi declarada HABILITADA AO CREDENCIAMENTO a instituição RESIDENCIAL INCLUSIVO EIRELI e INABILITADA AO CREDENCIAMENTO a instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PELLA BETHÂNIA, sendo aberto prazo recursal em seguida. Durante o prazo recursal a instituição Pella Bethânia apresentou recurso contendo a documentação que havia faltado na primeira análise do credenciamento, documentação que foi analisada pela comissão de licitação e anexada aos autos. Desta forma, a comissão de licitação do Município de Sapucaia do Sul, depois de decorrido prazo recursal, mantém como **HABILITADA AO CREDENCIAMENTO** a instituição **RESIDENCIAL INCLUSIVO EIRELI** e torna **HABILITADA AO CREDENCIAMENTO** a instituição **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PELLA BETHÂNIA**. Em ato contínuo, na mesma reunião, a comissão analisou a documentação de outra inscrita no presente chamamento público: a instituição MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO – MAE, CNPJ 00.622.196/0001-56, sendo que esta já havia sido analisada pelo setor técnico da SMDS. Ao analisar a documentação desta instituição e emitir relatório, a comissão de licitação decide por **INABILITAR AO CREDENCIAMENTO** a instituição **MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO** por não ter cumprido com o exigido no item 7.1.5 do edital de Chamamento Público 16/2022. Os autos serão encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal para Homologação ou não das decisões desta comissão de licitação acerca das instituições HABILITADAS enquanto que de forma concomitante será aberto prazo recursal previsto no item 9.2 do edital para a decisão referente à instituição Movimento Assistencial Evangélico. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 16h15min e para constar eu,

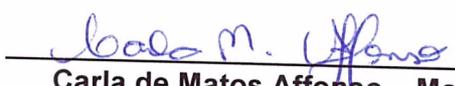
Aline Jacques Aline da Silva Jacques, matrícula 7189, digitei a



presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da Comissão.



Jefferson Meister Pires – Mat. 7160
Presidente CPL



Carla de Matos Affonso – Mat. 7198
Membro CPL